



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, quinta-feira 02 de abril de 2026

Edição: 2936 Ano XI

## ATO DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2026

**Convocação de Sessão Solene de formalização do compromisso e investidura no cargo de Prefeita Municipal, em razão da vacância do cargo de Prefeito.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,**

**CONSIDERANDO** a ocorrência de vacância do cargo de Prefeito Municipal, em razão de renúncia formalmente apresentada, com efeitos a partir de 04 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Vitória, a Vice-Prefeita sucede o Prefeito em caráter definitivo no caso de vaga, assumindo a titularidade do cargo de Prefeita Municipal a partir da referida data;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato da Mesa nº 04/2026, que reconhece a vacância do cargo e a sucessão definitiva;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização institucional do compromisso, para fins de registro, solenidade e publicidade do ato, em consonância com os efeitos jurídicos já produzidos;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 146, 149 e 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada Sessão Solene da Câmara Municipal de Vitória, a realizar-se no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), no Plenário desta Casa Legislativa, às 17hs, destinada à formalização do compromisso e ao registro institucional da investidura no cargo de Prefeita Municipal, em razão da vacância do cargo de Prefeito.

**Art. 2º** A presente Sessão Solene será conduzida na forma do Regimento Interno, com programação definida pela Presidência, nos termos do art. 149, sendo dispensada a verificação de *quórum*, conforme art. 150.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, quinta-feira 02 de abril de 2026

Edição: 2936 Ano XI

**Art. 3º** A Sessão Solene destina-se à formalização do compromisso e ao registro institucional da investidura no cargo, em concomitância com os efeitos jurídicos decorrentes da renúncia, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º** Cientifiquem-se os Senhores Vereadores, a Prefeita Municipal e as autoridades competentes.

**Art. 5º** Publique-se.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, em 02 de abril de 2026.

**ANDERSON GOGGI RODRIGUES**

**Presidente da Câmara Municipal de Vitória**

## EXPEDIENTE

Presidente Andersom Goggi

Diretor-Geral Gustavo Fernando Coitinho Maciel

Responsável pela publicação Aline Alves Pereira Passos

ESTE É O FINAL DA PUBLICAÇÃO.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300030003000360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA** em **02/04/2026 18:27**  
Checksum: **7464A5900E3A8F29FC105BE513845E9690A6635A3F93AA25EDF2161821994062**